



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 08.246.163.2017, com objetivo de garantir os recursos necessários para a Expedição CIPTEA (Carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista), conforme quadro demonstrativo a seguir:


ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMIDH
AÇÃO	08.246.163.2017
OBJETIVO	Expedição CIPTEA (Carteira de identificação da pessoa com transtorno do espectro autista).
Valor	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SEMIDH
AÇÃO	08.246.163.2017
Valor	RS 178.150,00 (Cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.


Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL


Léo Souza
Vereador


Amme Magalhães

Nº de protocolo:
Data:
Hora: